

DECISÃO

Resposta ao pedido de reequilíbrio financeiro de medicamento da Ata de Registro de Preços do CISVALE (Pregão Eletrônico nº 002-2022).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Carlos Gustavo Schuch**, no uso das atribuições legais, **nega o pedido de reequilíbrio financeiro** de ata da empresa e medicamento abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA
75	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML – 2ML	SANTISA	GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Santa Cruz do Sul, 08 de março de 2023.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Presidente do CISVALE